



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº ____/2017

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017, de autoria do Vereador Rinaldo Junior.

Foi designado para emitir parecer à Vereadora Professora Ana Lúcia.

RELATÓRIO

O projeto em comento concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. Paulo Rubem Santiago Ferreira.

ANÁLISE

A proposição visa agraciar o Sr. Paulo Rubem Santiago Ferreira pelos relevantes serviços prestados à sociedade recifense.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO.

Paulo Rubem Santiago (62 anos – 17/07/1955) é natural do Rio de Janeiro (RJ). Chegou a Pernambuco e ao Recife aos 17 anos, e formou-se em Educação Física pela UFPE, em 1976, quando começou, politicamente, a militar no movimento estudantil.

Paulo Rubem Santiago atualmente é professor na Universidade Federal de Pernambuco – Departamento de Educação Física e Mestrado na área de educação. Iniciou sua vida pública na década de 1970, atuando em entidades de representação de profissionais ligados à Educação, como a Associação dos Professores do Ensino Oficial de Pernambuco – hoje o SINTEPE – e a Associação dos Docentes da UFPE (ADUFEPE). Foi fundador da CUT e do PT em Pernambuco.

Há 25 anos, na eleição de 1988, disputou eleição para vereador nesta Casa, ficou como suplente, entrando em seguida na suplência de João Paulo. Na eleição seguinte de 1992, foi eleito como o vereador mais votado da cidade de Recife com 6.518 votos, exercendo mandato na Câmara de Vereadores entre (1991 – 1994). Exerceu mandatos de deputado estadual (1995 – 2002). E também representou nosso estado por três vezes na Câmara Federal de (2003 – 2014), com atuação destacada em diversas áreas como educação, orçamento, cultura, etc.

No período de 2015 a 2016, foi presidente da Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ, implementando uma gestão inovadora e dando status nacional a esta entidade.

Em mais de 35 anos de dedicação às pautas da Educação; do Orçamento e da Cultura, Paulo Rubem Santiago marcou sua trajetória parlamentar com algumas conquistas, entre elas, está a lei municipal que criou os Conselhos Escolares e instituiu a eleição para dirigentes da rede de ensino do Recife. Na Assembleia Legislativa, criou a Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pública. Na Câmara dos Deputados, foi titular da Comissão de Educação e Cultura e integrou as comissões especiais que apreciaram a PEC do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); que instituiu o piso salarial nacional para os professores do ensino básico e que analisou o Plano Nacional de educação (PNE 2011-2020). Teve um papel destacado como co-autor da Lei da Ficha Limpa e coordenador da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção.

No Congresso Nacional, ele ainda atuou na área de finanças, na comissão mista de orçamento, planos e fiscalização. Em 2012 e 2013 Paulo Rubem figurou entre os parlamentares mais atuantes e influentes do legislativo nacional, ranking elaborado anualmente pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP). Também em 2012, foi o vereador do Prêmio Congresso em Foco na categoria “Defesa da Previdência Social e dos



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO.

Servidores Públicos”. Como deputado federal, destinou diversas ementas para o Município de Recife, como por exemplo, a que criou o Centro de Referência Clarice Lispector do Recife, que acolhe e orienta mulheres em situação de violência doméstica e ou sexista.

De tal modo, esta Comissão entende que a proposição em tela deve ter a sua tramitação prosseguida.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator, somos pela **aprovação** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017**.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de março de 2017.

Presidente (Relator)

Vice-Presidente

Membro Efetivo